



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
N. 001/2019-IPMA-PP-SRP**

As 09:00 h do dia 23 de maio de 2019, Av. Dom Pedro II, 915 Bairro: Centro, CEP: 68.440-00, Abaetetuba/PA, Sala de Licitações do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba - PA, reuniram – se o Sr. Pregoeira Silvia Leticia Reis da Silva Bomfim e membros da equipe de apoio a Sra. Arinéia de Moraes da Silva e o Sr. José Guilherme Gomes Dias e a Sra. Sônia Maria Xavier Rodrigues, para abertura do certame cujo objeto é Registro de preços que objetiva a futura e eventual contratação de serviços profissionais para execução de perícias médicas para atender o Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba-PA. A Pregoeira informou que o edital ficou disponível para retirada durante o prazo de 08 (oito) dias uteis, no Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba - PA e no Site do TCM, para retirada pelas empresas interessadas conforme publicação feita nos diários oficiais conforme prevê a lei 8666/93, tendo acudido a ampla publicidade. Às 09:00hs a Pregoeira estava presente na sala de licitações e estava presente também uma empresa, logo a pregoeira informou que daria um prazo de até 15 (quinze) minutos de tolerância para a possível chegada de novos interessados. Passado o tempo de tolerância a Pregoeira deu início oficial à abertura do certame, informou aos presentes que é o responsável por conduzir o presente certame, a Pregoeira Sra. Silvia Leticia Reis da Silva Bomfim iniciou a sessão cumprimentando o licitante Presente, e os Membros da Equipe de Apoio. A Pregoeira informou aos Sr. Licitante presente os aspectos legais do certame, esclareceu sua forma de conduzir o certame, informou ao licitante que o mesmo anote qualquer tipo de indagação decorrente dos atos no decorrer do certame, para que, no momento em que receber a palavra, possam motivadamente indagar aa Pregoeira sobre os pontos a serem discutidos. O Senhor Pregoeira solicitou ao licitante que se identifique através do credenciamento, conforme solicitado no item 4 do edital. Participou deste certame a empresa **J M M BRANDÃO & CIA LTDA - ME CNPJ: 14.127.096/0001-68** tendo como seu representante o proprietário Sr. JOSÉ MANOEL MARQUES RODRIGUES BRANDÃO, inscrito no CPF: 034.068.732-00 - CRM 1106; A Pregoeira analisou a documentação de credenciamento junto com os membros da equipe de apoio, conferindo a autenticidade das copias com a original e o selo de autenticação das copias autenticadas, A Pregoeira CREDENCIA a empresa presente,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61

destacando que a empresa **SE ENCONTRA** beneficiada pela Lei Complementar 123/06 e lei Complementar 147/14. Ultrapassada a fase de credenciamento, a Pregoeira solicitou aos representantes os envelopes de proposta de preços, todos rubricam os lacres dos envelopes, a Pregoeira abriu os envelopes de número 01, franqueou aos presentes para rubrica e análise. A Pregoeira fez a análise dos dados na proposta da empresa presente e logo anunciou que a mesma guarda conformidade com os ditames do instrumento convocatório que norteou o certame, estando assim HABILITADA, e iniciou a fase de negociação do primeiro e único item com a empresa presente. A Pregoeira consegue fechar o item que havia sido proposto inicialmente por R\$ 220,00, após negociação e pedido de descontos com a empresa **J M M BRANDÃO & CIA LTDA - ME por R\$ 200,00.** A Pregoeira solicitou o envelope de número 02 para análise da documentação, o licitante e os membros da equipe de apoio rubricaram o lacre, a Pregoeira rompeu o lacre do invólucro, analisou toda a documentação, logo verificou se as declarações estão em conformidade com o que rege o edital, analisou também os prazos de validade das certidões, efetuou as pesquisas de autenticidade de todas as certidões na internet, teve um certo atraso pois o sinal de internet estava inconsistente, e após todas certidões consultadas foram impressas e foram juntadas no processo, logo franqueou ao licitante e equipe de apoio a documentação para análise e rubrica, após análise a documentação foi e rubricada por todos os presentes, assim que a documentação retornou a mesa julgadora, a Pregoeira verificou que a Certidão Negativa Municipal se encontram com prazo de validade vencido a dois dias, logo a Pregoeira informou que a empresa possui os benefícios da Lei complementar 123/06 alterada pela Lei complementar 147/14, e em conformidade com os artigos 42 e 43 das leis citadas, a empresa tem a possibilidade de apresentar as certidões citadas acima no prazo de até 05 (cinco) dias uteis, e logo ouviu do representante da empresa J M M BRANDÃO & CIA LTDA - ME que se compromete a apresentar a certidão no prazo especificado, logo concluiu que a documentação de habilitação da empresa se encontra regular. A Pregoeira entende e anuncia aos presentes que a empresa J M M BRANDÃO & CIA LTDA - ME encontra-se HABILITADA e que a ela podem ser adjudicados os itens do certame. O Senhor Pregoeira abriu espaço para a empresa presente para que se a mesma tenha a intenção de interpor recurso para os atos e decisões da Pregoeira, que seja feito com motivos orais, abrindo assim o prazo legal de 03 (três) dias



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61

uteis para apresentação à Senhor Pregoeira, no horário de expediente das 07:30 às 13:00 na Av. Dom Pedro II, 915 Bairro: Centro, CEP: 68.440-00, Abaetetuba/PA, Sala de Licitações do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba - PA. O Licitante participante não manifestou intenção em interpor Recurso. A Pregoeira solicitou ao representante que enviem as propostas consolidadas em até 24 Horas para a Comissão Permanente de Licitação, e que em média de cinco dias após o recebimento das propostas consolidadas e da regularização e apresentação da Certidão Negativa Municipal a Ata de Registro de Preços estará disponível para assinatura. Nada mais havendo a tratar, lavrou – se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio, e representantes da empresa presente. Às 10h00min o Senhor Pregoeira declarou encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todos.

Item	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant Mín.	Quant Mín.	Empresa Vencedora	Valor Negociado
01	Serviços profissionais para execução de perícias médicas	Perícia	250	500	J M M BRANDÃO & CIA LTDA - ME	R\$ 200,00

Abaetetuba – PA, 23 de maio de 2019.

Silvia Leticia Reis da Silva Bomfim – Pregoeira

Arinéia de Moraes da Silva - Equipe de Apoio

José Guilherme Gomes Dias - Equipe de Apoio

Sônia Maria Xavier Rodrigues

J M M BRANDÃO & CIA LTDA - ME - Empresa